

Condições de participação

1. Promotor do passatempo:

Os presentes termos e condições regulam o Passatempo #LoucosPorBacon promovido pela Primor Charcutaria-Prima – com sede em Avenida Santiago de Gavião, 1142, 4760-003 V.N. Famalicão com o número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de V.N. Famalicão nº 501 276 211, com o capital social 50.000.000 euros.

2. Âmbito

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição, seleção e participação no referido passatempo, bem como a forma de atribuição e entrega de prémios.

A participação no passatempo implica total conhecimento deste regulamento, bem como a aceitação dos seus termos e condições.

3. Participação:

1. Escreve uma receita com Bacon e mais 3 ingredientes, nos comentários da publicação (Facebook e Instagram).
2. As 3 receitas mais criativas habilitam-se a ganhar 1 cabaz “Loucos por Bacon”.

4. Prazo:

O passatempo decorrerá entre as 00:00 de sábado dia 4 de setembro e as 23:59 de quarta-feira, dia 8 de setembro (horário GMT). Os resultados serão divulgados dia 14 de setembro.

5. Requisitos de participação:

- a) Podem participar neste passatempo todas as pessoas singulares residentes em Portugal com idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Não poderão participar no passatempo os administradores ou colaboradores das empresas do Grupo Primor, com sede em Avenida Santiago de Gavião, 1142, 4760-003 V.N. Famalicão;
- c) Para efeitos de habilitação aos prémios, os participantes têm que respeitar o disposto no presente regulamento.

6. Condições de participação

Cada participante poderá participar o número de vezes que pretender.

7. Atribuição dos prémios:

As 3 participações mais **originais** serão escolhidas por um júri constituído por elementos do Departamento de Marketing da Primor Charcutaria-Prima e os vencedores serão contactados pela Primor, via mensagem privada.

8. Descrição dos Prémios:

A cada um dos três vencedores será entregue um cabaz “Loucos por Bacon”

9. Divulgação do vencedor:

O primeiro e último nome, dos concorrentes vencedores, serão divulgados, nas redes sociais da marca, no final do passatempo.

10. Publicidade:

A publicidade do passatempo será feita através de peças de visibilidade nas redes sociais Primor Charcutaria (Facebook e Instagram).

11. Dados pessoais

A utilização dos dados pessoais, dos vencedores, destina-se exclusivamente à gestão do passatempo, fins estatísticos e entrega de prémios.

12. Alteração do regulamento e suspensão ou cancelamento do passatempo

A Primor reserva o direito de alterar o presente regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação. Reserva-se ainda o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

13. Outras Condições:

13.1. A promotora do Passatempo considera que o participante não aceitou ou se viu impossibilitado de reclamar o prémio quando se verifica uma das seguintes circunstâncias:

13.1.1. Não receção de todos os dados/documentos comprovativos solicitados (através do contacto efetuado para o vencedor) dentro dos prazos mencionados no presente regulamento.

13.1.2. A impossibilidade, não-aceitação ou não-reclamação dos prémios e das condições supramencionadas, não lhe confere qualquer direito de reclamação ou compensação.

13.2. O prémio não poderá ser trocado por outro ou por dinheiro, nem o vencedor ser ressarcido se, por motivos alheios à promotora do passatempo.

13.3. A promotora deste passatempo não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas.

A Primor Charcutaria-Prima não se responsabiliza por quaisquer extravios de entregas retardadas por parte dos correios referentes às participações.

13.4. A participação neste Passatempo, designadamente o recebimento do prémio significará, por parte do concorrente, a integral aceitação do presente regulamento.

13.5. A Primor Charcutaria-Prima., reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento.

Qualquer participante que atue de má-fé, designadamente participando no passatempo utilizando informação falsa ou talões de compra que não existam ou que não contenham nenhum produto solicitado de acordo com a promoção em vigor descritos neste regulamento e no folheto informativo na loja, serão automaticamente excluídos.

13.6 Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo serão consideradas fraudulentas.

Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao prémio que, entretanto, tenha conquistado.

13.7. A Primor Charcutaria-Prima reserva-se o direito de diminuir, acrescentar ou modificar as atividades acima mencionadas no decorrer do Passatempo.

13.8. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos Termos e Condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pelo Promotor do Passatempo.